



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº. 094/2019 – G P C

Lido em reunião

18 / 07 / 19

Limeira do Oeste – MG, 09 de julho de 2019.

À Excelentíssima Senhora

Maysa Silveira Urzêdo

Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca

ITURAMA-MG

Senhora Juíza,

Em resposta ao Ofício nº 0344.07.037234-9, encaminho anexa Certidão emitida pelo Setor de Recursos Humanos desta Câmara.

Inclusive, foi determinada a publicação da Portaria nº 18 (anexa), de 09 de julho de 2019, que: "REGULAMENTA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0372349-82.2007.8.13.0344 QUE PROÍBE A CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO DOS RÉUS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS."

Sem mais, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Presidente